



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

07 de dezembro de 2.017

Referência: Requerimento nº 393/2017, de autoria do vereador Fernando Betti, solicitando o corte de uma árvore na Rua Santa Maria, altura do nº 535.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 393/2017, de autoria do vereador Fernando Betti, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópia do DESPACHO DMA/271/2017.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 201/2017

  
ADEMIR MARTINS BOAVENTURA  
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr. Vereador  
GÉRSON ARAÚJO  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 595 / 2017 Data/Hora: 08/12/2017 08:49

Descrição:

OFICIOS DO EXECUTIVO

RESPOSTA AO REQUERIMENTO N°393/2017



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

## DESPACHO DMA/271/2017

Assunto: Resposta ao Requerimento da Câmara Nº 393/2017.

Destino: GAB

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Trata-se de Requerimento expedido pela Câmara Municipal, sob nº 393/2017, que solicita o corte de uma árvore na Rua Santa Maria, altura do nº 535.

Informo que conforme Lei Nº 970, de 09 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Nº 1603, de 30 de junho de 2005, em seu Art. Nº 18 determina que "Em caso de necessidade, o interessado deverá solicitar a poda ou corte à Prefeitura Municipal, ou, nas hipóteses mais graves e urgentes, ao Corpo de Bombeiros. O interessado deverá solicitar a poda de árvore à Prefeitura Municipal por meio do serviço 0800 e o corte de árvores por meio de requerimento, a ser protocolizado no Setor de Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal, ficando isento do pagamento do preço público. (Redação da pela Lei 1.603 de 30 de junho de 2005)".

Sendo assim, o requerente do pedido deve comparecer no setor de protocolo que fica localizado na esquina da rua Carlos Kielander com rua Antonina Junqueira nº 366, e o horário de atendimento é das 12:30 às 16:30, para protocolizar o pedido de vistoria para corte de árvore, que será analisado pela Comissão Técnica de Arborização e Reflorestamento.

DMA, 24 de Novembro de 2017.

*JOÃO GABRIEL DE PAULA CONSENTINO*  
JOÃO GABRIEL DE PAULA CONSENTINO  
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,  
Agricultura e Abastecimento

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista – Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

Av. Dr. Durval Nicolau, 125 – Jd. Priscila – São João da Boa Vista – CEP 13874-122

FONE (19) 3634-8026 e 3634-8020

[www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br)

e-mail: [meioambiente@saojoao.sp.gov.br](mailto:meioambiente@saojoao.sp.gov.br)

